



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 7451

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
CAIRU – BAHIA.**



**RESOLUÇÃO N. 02/2024**

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal para Implementação da Lei nº 13.431/2017, sobre a Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAIRU, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 273/2009 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, após reunião registrada em ata sob o Nº 001/2024 de 26 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – aprovar por unanimidade o Plano Municipal para Implementação da Lei nº 13.431/2017, sobre a Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cairu – Bahia, 26 de abril de 2024.

  
GUILARD GIULIUS CICERO ALVES  
Presidente do CMDCA